



A/c Ivanon  
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.157, de 08 de outubro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto  
na Lei nº 5.218, de 04 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante  
de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS -  
 FMS - UNIÃO  
 1203-1030101072.168 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS  
 DA UNIÃO - PAB VARIÁVEL - INCENTIVO AO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE  
 SAÚDE  
 3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
 (0806).....R\$ 1.000,00  
 3.1.5.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0807).....R\$ 1.000,00  
**SOMA .....R\$ 2.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo  
artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS -  
 FMS - UNIÃO  
 1203-1030101072.080 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS  
 DA UNIÃO - PAB VARIÁVEL - INCENTIVO AO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE  
 SAÚDE  
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 (0434).....R\$ 2.000,00  
**SOMA .....R\$ 2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.  
Santa Cruz do Sul, 08 de outubro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
Santa Cruz do Sul  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.